



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.417 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A Rua "D", do Bairro Santa Augusta, -
passará a denominar-se "RUA CARLOS AFFONSO JUNQUEIRA".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário
a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MAIO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

S

*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 163 DE 19/5/1976.